DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 **Ano V | Edição nº 629** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1433 de 13 de Janeiro de 2023

"Reajusta valor das aposentadorias de pensionistas"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a edição da Medida Provisória nº 1.143 de 12/12/2022 da Presidência da República;

Considerando que o valor da remuneração dos servidores, aposentados e pensionistas do município não pode ser inferior ao salário mínimo nacional.

D E C R E T A

Art. 1° Fica reajustado o valor das aposentadorias e pensões pagas pelo município de Vitória Brasil para o valor mínimo de R$ 1.302,00 (mil trezentos e doze reais).

Art. 2º As despesas com a realização do presente ocorrerão à conta de recursos orçamentários do Município de Vitória Brasil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 13 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

D E C R E T O 1434 de 13 de Janeiro de 2023

"Atualiza valores estabelecidos no artigo 1º da Lei Complementar nº 819 de 18 de Janeiro de 2022"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O §7º DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 819 DE 18 DE JANEIRO DE 2022;

CONSIDERANDO O INPC (INDÍCE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR) ACUMULADO NO ANO DE 2022, FIXADO EM 5,93%.

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no artigo 1º Lei Complementar nº 819 de 18 de Janeiro de 2022":

§ 1º. O servidor será remunerado com acréscimo de R$ 370,75 (trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) na condição de membro de comissão formal ou temporária e de banca examinadora, R$ 264,82 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) na condição responsável de controle de recebimento de objetos, R$ 370,75 (trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) na condição de responsável por setores ou divisões (chefia) e R$ 529,65 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) na condição de Presidente de Comissão formal ou temporária;

§ 2º. O servidor será remunerado com acréscimo de R$ 370,75 (trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) na condição de membro de equipe de apoio ao pregão e comissão especial de licitações e R$ 529,65 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) na condição de Pregoeiro e Presidente de Comissão Especial de Licitações;

§ 3º. O servidor será remunerado com acréscimo de R$ 264,82 (duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) na condição de membro de comissões especiais de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica e R$ 317,79 (trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) na condição de Presidente de Comissão Especial de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 13 de janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 007 de 13 de Janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, a partir de 16/01, a servidora **ROSICLER FRIOZI - MAT - 195 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, designada a desempenhar as funções de seu cargo no Departamento de Compras e Material da Secretaria Municipal da Fazenda, junto ao Paço Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 13 de Janeiro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....